Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 159/2025

SÚMULA: Requer abono de falta da Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja abonada a falta da Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2025, de acordo com o Art. 94, inciso VII, § 2º, tendo em vista a designação para participação em audiência de instrução, conforme Ofício nº 203/2025 da Vara Criminal de Castro, anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 02/04/2025 13:59 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Z5VW3-R2U7B-UQXCX-BUHWD.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
VARA CRIMINAL DE CASTRO - PROJUDI
Rua Cel. Jorge Marcondes, S/n - Esq. C/ Raimundo Feijó Galão - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3309-3051 - E-mail: cast-2vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0006672-05.2023.8.16.0064
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Estupro de vulnerável
Data da Infração: 21/11/2023
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Rua Cipriano Marques de Souza, 03 Praça dos Imigrantes - Centro - CASTRO/PR - CEP: 84.165-970
Réu(s): • FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA (RG: 157518674 SSP/PR e CPF/CNPJ: 151.920.019-60)
RUA ADAIR PEDROSO DE OLIVEIRA, 102 - Centro - CASTRO/PR - CEP: 84.165-010 - Telefone(s): (42) 99114-9891

Ofício nº 203/2025

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Nos termos do artigo 221, § 2º. do Código de Processo Penal, requisito de Vossa Senhoria a participação do(s) Policial(is) Civil(is) abaixo descrito(s) na **Audiência de Instrução em 02 de abril de 2025 às 15:15 horas,** a fim de ser(em) inquirido(s) como testemunha(s) nos autos em epígrafe.

- **RICARDO DOS SANTOS**

A audiência supradesignada será realizada preferencialmente por videoconferência, podendo a(s) testemunha(s) comparecer(em) ao Fórum, se assim preferir(em).

Sendo assim, solicito que informe através do e-mail *cast-2vj-s@tjpr.jus.br*, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da audiência, o telefone e e-mail do(s) policial(is) civil(is) a ser(em) inquirido(s), bem como se possui(em) acesso à internet com câmera e microfone (computador ou smartphone).

Na data e hora acima mencionadas, a(s) testemunha(s) deverá(ão) estar disponível(is), ocasião em que **deverão acessar a audiência através do seguinte *link*:**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmNlMzM0ZjctODY5YS00ZDc2LThmYjItNTBlNzI0ZjAyMjhh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dc46817f-406a-4406-a6f7-d15fbc6aa7a0%22%2c%22Oid%22%3a%222349398c-9396-4437-9f58-73ff5bb0812e%22%7d

Eventual resposta ou informações poderão ser enviadas ao e-mail desta Vara Criminal, ou através do telefone/WhatsApp: (42) 3309-3051.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Castro, 11 de março de 2025.

Viviane Cristina Dietrich
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXUJ BBFFY 6V2BM FZGMB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Z5VW3-R2U7B-UQXCX-BUHWD.

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
VARA CRIMINAL DE CASTRO - PROJUDI
Rua Cel. Jorge Marcondes, S/n - Esq. C/ Raimundo Feijó Gaião - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3309-3051 - E-mail: cast-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006672-05.2023.8.16.0064

Processo: 0006672-05.2023.8.16.0064
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Estupro de vulnerável
Data da Infração: 21/11/2023
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Vítima(s): • LUDIELE COSTA ROSA
Réu(s): • FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vistos,

Em atenção ao contido na cota ministerial de mov. 107.1, **acolho** o pleito ministerial e **determino** a intimação da testemunha Ricardo dos Santos para que compareça à audiência designada nos autos, haja vista que manifestou a impossibilidade de testemunhar dois dias antes da data, podendo vir trazer prejuízo às partes, ocasionando demora processual, somado ao fato de que o feito versa sobre a suposta prática de estupro de vulnerável, tema de demanda prioritária.

Importante salientar que não haverá prejuízos ao parlamentar, o qual poderá justificar a ausência na sessão ordinária da Câmara dos Vereadores, conforme o art. 59 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, além de estar cumprindo seus deveres cívicos, conforme o disposto no art. 53, § 6º, da Constituição Federal e nos arts. 202 a 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se de imediato.

Ciência ao Ministério Público.

Diligências necessárias.

Castro, datado e assinado eletronicamente.

Viviane Cristina Dietrich

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXTY EHPDB 6BH7K JEY4B

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/Z5VW3-R2U7B-UQXCX-BUHWD.

Digitalizado com CamScanner

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Z5VW3-R2U7B-UQXCX-BUHWD

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ricardo dos Santos em 02/04/2025 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

9zbv7qkcEGrXmYbg+t5G03ORwa47iMR97PYIctWklhQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/Z5VW3-R2U7B-UQXCX-BUHWD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate